



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/02/2021

Gabriel Penna

PORTARIA Nº. 053/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Designa Servidor Municipal para recebimento, fiscalização e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **RENATO ALVES PINTO**, para responder pelo recebimento, fiscalização e atesto das notas fiscais, da Ata de Registro de Preço nº 036/2020, Pregão Presencial nº 020/2020-SRP, Processo Licitatório nº 2020.002157, de Aquisição de Combustíveis para Abastecimento de Frota.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

Salustriano
SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021